

PORTARIA Nº 16.603, DE 02/04/2020.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo:

NOME	MAT.	A PARTIR	PROCESSO
Eliane Vieira Bregunce	32.652	15/01/2020	3186/20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/01/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Abril de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA
Secretária de Saúde